



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO  
Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 092/2024 - PUBLICAÇÃO: DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 025/2024

02 de outubro de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária ao Vereador ALTEMILES MARTINS DE SOUZA.

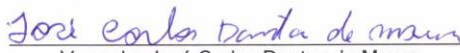
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador José Carlos Dantas de Moura, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Vereador **ALTEMILES MARTINS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas decorrentes da viagem a ser realizada para a cidade de Souza/PB no dia 03.10.2024 para tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal, especificamente sobre as tratativas contratuais conclusivas do processo de aquisição de um veículo junto à empresa fornecedora, objeto da adesão ao registro de preços nº AD00001/2024, destinado a uso pela Câmara Municipal de Frei Martinho, nos termos descritos no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

  
Vereador José Carlos Dantas de Moura  
1º Secretário